



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR PRODUTO -**

1. Número e Título do Projeto

OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - **BRA 09/004** - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação- MEC em seus processos de formulação, implementação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

2. Finalidade da Contratação

Contratar serviço de consultoria especializada para revisar e propor melhorias no processo de atendimento aos municípios na elaboração, monitoramento e acompanhamento do PAR, e atualizar, revisar e testar documentos orientadores (Guia de Programas, Guia de Acompanhamento, Diretrizes para Atuação dos Comitês do Compromisso).

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

3.1 Objetivo

Objetivo Específico 2 - Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à interação entre União, Estados e municípios na implantação do PDE.

3.2 Resultados

Resultado 2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o País.

3.3 Atividades

Atividade 2.1.1. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE;

Atividade 2.1.5. Monitorar a implantação experimental dos processos interativos e compartilhados de trabalho na implantação do PDE nos estados e municípios.

4. Justificativa

A partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal ficaram vinculadas à adesão ao PDE – Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

O PAR é composto por um instrumento de diagnóstico e pelo planejamento propriamente dito das ações voltadas à melhoria da educação no âmbito de cada ente. Ele é composto por quatro dimensões, sendo: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação, e; Infraestrutura e Recursos Pedagógicos. Cada dimensão está subdividida em áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos. A partir da pontuação dada a cada indicador, são gerados planos de ações compostos por subações.

A primeira etapa do PAR (2007 – 2011) contou com grande adesão dos municípios e estados, sendo que todos os Estados e mais de 5.500 municípios elaboraram o PAR. Na elaboração do PAR, feita via simec, os estados e o Distrito Federal puderam apresentar ações e subações elaboradas por suas respectivas equipes locais. Já, no caso dos municípios, foi necessário padronizar as ações e subações do PAR, a fim de viabilizar as fases posteriores, devido o expressivo número de municípios (5.564). Para auxiliar na elaboração do PAR diversos instrumentos de apoio foram elaborados e disponibilizados aos estados, ao Distrito Federal e às equipes técnicas do MEC e do FNDE.

Dada a fase de elaboração do PAR, ele é analisado pela equipe técnica do MEC e do FNDE e depois de analisado é gerado um Termo de Cooperação Técnica. A partir desse momento o PAR entra na fase de monitoramento, quando é disponibilizado aos municípios o módulo de monitoramento do PAR - no simec - para ser preenchido. A fase posterior ao monitoramento é chamada de acompanhamento, quando equipes técnicas, do MEC e FNDE, auxiliadas por parceiros, desenvolvem ações que visam a qualificação do processo de implantação e implementação do Plano de Ações Articuladas (PAR), tendo em vista a proposição de melhorias para o desenvolvimento das ações previstas no plano.

Para a segunda etapa do PAR, que consiste na revisão do ano de 2011 e planejamento de 2012, 2013 e 2014¹, serão apresentados novos indicadores para o PAR municipal, com vistas a melhorar o diagnóstico da realidade educacional local, em função de algumas questões que não tinham sido contempladas na primeira etapa. Já para a definição do conjunto de subações de cada ação apresentada ao município, haverá uma revisão daquelas anteriormente

¹ Esse período precisa ser aprovado pela Comissão Permanente do PAR.

estabelecidas, com a possibilidade de supressão, ajuste ou, em alguns casos, inclusão de novas subações.

Como parte dessa etapa, também estão incluídas as fases de análise, monitoramento e acompanhamento do PAR, por isso o MEC e o FNDE deverão proceder ajustes e atualizações nos processos, documentos e instrumentos orientadores, com o objetivo de agilizar o atendimento aos entes federados.

Por tanto, concomitantemente ao apoio para a implementação das ações já estabelecidas no PAR, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos e avaliações que favoreçam a articulação e a continuidade das ações e da política como um todo, a partir da identificação de novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE, fortalecendo o regime de colaboração, por meio da qualificando de todo o processo que envolve o Plano de Ações Articuladas.

Assim sendo, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de consultoria para a revisão e proposição de melhorias no processo de atendimento aos municípios na elaboração, monitoramento e acompanhamento do PAR, incluindo atualização, revisão e testagem de documentos orientadores (Guia de Programas, Guia de Acompanhamento, Diretrizes para Atuação dos Comitês do Compromisso), elaboração e sistematização de relatórios com indicação de novas condições de trabalho suscitadas pelas ações de implantação do PDE, entre outras.

5. Número de Vagas

01 (uma) vaga

6. Atividades que Deverão Ser Executadas e Seus Respective Produtos

Atividade 1 - Levantar e sistematizar sugestões da equipe técnica do PAR (MEC e FNDE), das coordenações estaduais e dos responsáveis pelos programas, a fim de apresentar proposta de revisão, atualização e ajustes do *Guia de Acompanhamento do PAR e Orientações para o Check List de Alguns Programas*;

Atividade 2 – Desenvolver estratégia para atualização periódica do *Guia de Acompanhamento do PAR e Orientações para o Check List de Alguns Programa*, a partir das sugestões e validação com as equipes do PAR, para a consolidação das propostas;

Produto A – Documento técnico contendo a Consolidação do Guia de Acompanhamento do PAR e Orientações para o Check List de Alguns Programas, incluindo a metodologia utilizada para a elaboração do documento, o histórico do trabalho para sua consolidação,

a proposta de estratégia para a atualização periódica do Guia de Acompanhamento do PAR e das Orientações para o Check List de Alguns Programas.

Atividade 3 – Mapear as sugestões e seleção de experiências de atuação de comitês, bem sucedidas, junto às equipes do PAR (MEC e FNDE) e coordenações estaduais, consolidando os dados para normatização dos comitês locais;

Atividade 4 - Apresentar o plano de formação e capacitação dos membros dos comitês a ser disseminado pelo Programa Formação pela Escola, com proposta de acompanhamento da atuação dos comitês, após validação pela equipe do PAR;

Atividade 5 – Elaborar material para divulgação das diretrizes.

Produto B – Documento técnico contendo Proposta de Diretrizes para a Atuação dos Comitês do Compromisso - incluindo materiais para orientação, plano de formação/capacitação dos membros, proposta de acompanhamento dos comitês.

Atividade 6 – Levantar e sistematizar as inovações apresentadas pelas coordenações estaduais, equipe técnica do PAR e responsáveis pelos programas, a fim de apresentar proposta de revisão, atualização e ajustes do Guia de Programas que constam no PAR;

Atividade 7 - Desenvolver estratégia para atualização periódica do Guia de Programas, a partir das inovações realizadas pelas secretarias nos seus respectivos programas, contendo proposta de divulgação.

Atividade 8 – Consolidar as propostas e sugestões no Guia de Programas do MEC e do FNDE que constam no PAR.

Produto C – Documento técnico contendo o Guia de Programas do MEC e do FNDE que constam no PAR, incluindo a metodologia utilizada para a elaboração do documento, o histórico do trabalho para sua consolidação, a proposta de estratégia para a atualização periódica do Guia de Programas e a proposta de divulgação do Guia de Programas do MEC e do FNDE que constam no PAR.

Atividade 9 – Realizar o levantamento das concepções para articulação da rede de pesquisadores sobre o PAR com equipes técnicas do PAR (MEC e FNDE) e coordenações estaduais, com a finalidade de apresentar proposta para articulação da rede, incluindo periodicidade de encontros – regionais e nacional;

Atividade 10 – Elaborar proposta de disseminação e mobilização dos pesquisadores, com a consolidação das diretrizes para articulação de rede de pesquisadores sobre o

PAR, incluindo a indicação dos materiais de divulgação (ex. folder, cartilha, folheto, revista...), com aprovação pelas equipes técnicas do PAR.

Produto D – Documento técnico contendo proposta de diretrizes para articulação de rede de pesquisadores sobre o PAR, incluindo sugestão de material de divulgação da rede e pesquisas realizadas.

Atividade 11 – Levantar dados e informações disponíveis nos relatórios (parciais e finais) de acompanhamento do PAR, bem como, as sugestões produzidas pelas coordenações estaduais e equipes do PAR;

Atividade 12 – Consolidar os check list (estadual, regional e nacional) por programas;

Atividade 13 – Desenvolver metodologia de acompanhamento do PAR e do trabalho das instituições parceiras, a fim de contribuir com o trabalho da equipe pedagógica da CGPES.

Produto E – Documento técnico contendo a sistematização dos dados disponibilizados nos relatórios de acompanhamento aos municípios realizado pelos parceiros – IFES e Secretarias Estaduais de Educação – identificando possíveis problemas, sugerindo soluções e delimitando proposta de continuidade do processo de acompanhamento do PAR.

7. Cronograma de Entrega dos Produtos e Valores

PRODUTOS		PREVISÃO DE ENTREGA
Produto A	Documento técnico contendo a Consolidação do Guia de Acompanhamento do PAR e Orientações para o Check List de Alguns Programas, incluindo a metodologia utilizada para a elaboração do documento, o histórico do trabalho para sua consolidação, a proposta de estratégia para a atualização periódica do Guia de Acompanhamento do PAR e das Orientações para o Check List de Alguns Programas.	40 dias após assinatura do contrato
Produto B	Documento técnico contendo Proposta de Diretrizes para a Atuação dos Comitês do Compromisso - incluindo materiais para orientação, plano de formação/capacitação dos membros, proposta de acompanhamento dos comitês.	110 dias após assinatura do contrato
Produto C	Documento técnico contendo o Guia de Programas do MEC e do FNDE que constam no PAR, incluindo a metodologia utilizada para a elaboração do documento, o histórico do trabalho para sua consolidação, a proposta de estratégia para a atualização periódica do Guia de Programas e a proposta de divulgação do Guia de Programas do MEC e do FNDE que constam no PAR.	190 dias após assinatura do contrato
Produto D	Documento técnico contendo proposta de diretrizes para articulação de rede de pesquisadores sobre o PAR, incluindo a elaboração de sugestão de material de divulgação da rede e pesquisas realizadas.	270 dias após assinatura do contrato
Produto E	Documento técnico contendo a sistematização dos dados disponibilizados nos relatórios de acompanhamento aos municípios realizado pelos parceiros – IFES e Secretarias Estaduais de Educação – identificando possíveis problemas, sugerindo soluções e delimitando proposta de continuidade do processo de acompanhamento do PAR.	350 dias após assinatura do contrato
TOTAL GERAL		

8. Requisitos Mínimos de Qualificação

Descrição:

- a. **Formação:** Curso completo de graduação em qualquer área e mestrado em Educação, devidamente reconhecidos pelo MEC;

- b. Experiência:** Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na área educacional, com atividades ligadas a instituições públicas, especialmente a Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Coordenações Regionais de Ensino; Desejável participação em atividades de pesquisa e extensão sobre o PDE/Plano de Ações Articuladas, em Instituição de Educação Superior Pública.
- c. Documentação Exigida:** Curriculum Vitae resumido e documentos comprobatórios da formação e da experiência.

9. Vigência do Contrato

12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

10. Localidade de Trabalho

Brasília – DF

11. Considerações Gerais

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Programas Especiais (CGPES)/ Diretoria de Assistência a Programas Especiais (DIPRO)/FNDE, no endereço: SBS, Quadra 2, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 4º. Andar – CEP 70.070-929 – Brasília – DF, em versão preliminar e após aprovação em sua forma definitiva, em papel A4, espaçamento entrelinhas 1,5, margens 2,5, fonte Arial tamanho 12, com as devidas referências, num total de 3 (três) exemplares impressos (com assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas) e 1(um) exemplar digitalizado em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office;
- Todos os produtos devem ser entregues em Português do Brasil;
- A execução dos trabalhos previstos nesse TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º. do Art. 4º. do Decreto n. 5.151/2004;
- O/a Consultor/a deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, em

horário comercial, sempre que necessário, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento do Simec – Módulo PAR Plano de Metas (só pode ser acessada no MEC) e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos;

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, seja qual for a natureza, sobre materiais produzidos, no âmbito desse trabalho, pertencerão, exclusivamente, ao Ministério da Educação e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do MEC e deverá citar expressamente sua fonte (projeto OEI/MEC ao qual está ligado).